



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 527

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2019

RESOLUÇÃO Nº. 31/2019

“SÚMULA: Altera os valores dos anexos I, II, III, IV, da Resolução 06/2017, do Consórcio de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã Estado do Paraná e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme aprovado em assembleia de prefeitos, em data de 22 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO,

Art. 1º. Altera os valores das tabelas de vencimentos constantes da presente resolução passam a ser o constantes dos anexos, passando a ter a redação conforme, os anexos I, II, III e IV desta resolução.

I – Os valores constantes nos anexos desta resolução passam a ter os novos valores corrigidos no percentual de 12.35% sendo a fração inferior a R\$0,50 (cinquenta centavos), arredondados para menor e o superior para maior, excetos o constantes na alínea II.

II – Altera o anexo II, com a inclusão de 03 (três) novos níveis salariais para contemplarem os novos cargos do Concurso Público 01/2018 de Assistente Técnico e Auxiliar de Serviços Gerais, bem como para os novos valores remuneratórios dos cargos de Advogado e Contador, que decorrentes das reduções de jornada e respectiva criação dos demais no ano de 2018, sendo os níveis 01, 09 e 11, aplicando-se a estes o percentual de 4.80%, calculados até outubro de 2019, sendo a fração inferior a R\$0,50 (cinquenta centavos), arredondados para menor e o superior para maior.

Art. 2º. O reajuste se aplicará a partir do mês de Janeiro de 2020, conforme aprovado em assembleia de prefeitos, sendo que seus efeitos não retroagem a remunerações anteriores.

Parágrafo único: Justifica-se a aplicabilidade do reajuste para o exercício 2020 considerando capacidade econômica e financeira da entidade, bem como relatório de impacto financeiro aprovado em assembleia em 22 de novembro de 2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em 01 de Janeiro de 2020.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 527

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2019

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 31/2019

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM O Nº DE CARGOS, SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO.

Nº Cargos	Simbologia	Denominação	Remuneração
1	CC-1	Diretor Coordenador do CIS	4.785,00
1	CC-2	Diretor Técnico	2.822,00
1	CC-2	Diretor Administrativo do CAPS	1.586,00
1	CC-3	Chefe Setor Serviços de Saúde	1.949,00
1	CC-3	Chefe de Setor De RH	1.949,00
1	CC-4	Diretor Executivo	1.447,00

Ivaiporã/PR, 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 527

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2019

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2019

SERVIDORES CIS

TABELA DE NÍVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS

SERVIDORES	VALOR
01	R\$ 1.223,00
02	R\$ 1.223,00
03	R\$ 1.311,00
04	R\$ 1.311,00
05	R\$ 1.411,00
06	R\$ 1.787,00
07	R\$ 2.231,00
08	R\$ 2.351,00
09	R\$ 2.633,00
10	R\$ 2.855,00
11	R\$ 3.008,00
12	R\$ 3.156,00
13	R\$ 3.224,00
14	R\$ 5.465,00

Ivaiporã/PR, 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 527

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2019

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 31/2019

ANEXO III

Servidores CAPS

(Cargo remanescente – devido a estabilidade sindical)

EMPREGO	Nº de vagas	Carga horária semanal	Requisitos obrigatórios para o cargo na contratação	Vencimento Mensal R\$
AUXILIAR D E ENFERMAGEM	1	40h	Curso Técnico na Área + Registro no Órgão da Classe	1.349,00

Ivaiporã/PR, 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 527

Ivaiporã, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2019

ANEXO IV

DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR
FG – 1	R\$ 203,00
FG – 2	R\$ 406,00
FG – 3	R\$ 217,00
FG – 4	R\$ 813,00
FG – 5	R\$ 1016,00
FG – 6	R\$ 1.220,00
FG – 7	R\$ 1.631,00

Ivaiporã/PR, 13 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS